

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 110/18 Data: 23/01/2018

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.551,49 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.551,49 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, P	ecuária e Meio Ambie	nte				
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
Função: 20	Agricultura						
Subfunção: 605	Abastecimento						
Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econô	mico					
Atividade: 1.025	Aquisição de Trator e Roçadeira						
Elemento	Despesa	Recurso	Valor				
3.3.90.93.00.00.00.0	0 Indenizações e Restituições	159	5.000,00				
3.3.90.93.00.00.00.0	0 Indenizações e Restituições	3159	4.551,49				
		Soma	9.551,49				

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Superávit financeiro no valor de R\$ 4.551,49 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

159 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3159 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 — Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20 Subfunção: 605 Agricultura Abastecimento

Programa: 5

Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.025

Aquisição de Trator e Roçadeira

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta		
1.025	Município	Aquisição de Trator e Roçadeira	20	605	159		Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			5.000,00		5.000,00
						2019				-	-
						2020			-	-	-
						2021			-		-
								Total	5.000,00	-	5.000,00

8041 - CEP 86300-000 r.gov.br il.com

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta		
1.025 Municíp	Município	io Aquisição de Trator e Roçadeira	20	605	3159		Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			4.551,49		4.551,49
						2019			-	0=	
						2020			-	-	
						2021			-	-	
								Total	4.551,49		4.551,49
									9.551,49		9.551,49

<u>Art. 4º</u> - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 16

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20 Subfunção: 605 Agricultura

Subfunção: 605 Programa: 5 Abastecimento
Promoção do Desenvolvimento Social

Atividade: 1.025

Aquisição de Trator e Roçadeira

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.025	Aquisição de Trator e Roçadeira	Município	20	605	Produtos	159	5.000,00
1.025	Aquisição de Trator e Roçadeira	Município	20	605	Produtos	3159	4.551,49
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	9.551,49

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 110/18 Exposição de Motivos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada, para devolução do saldo do convênio e prestação de contas de contas para a finalização do mesmo.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosament

Amin José Hannouche

Prefeito